

PORTARIA Nº 597/2025
Deferir o gozo de licença prêmio, referente ao 4º decênio, à Excelentíssima Defensora Pública **EDUARDO ARRUDA MOTA ALBUQUERQUE, matrícula nº 084.118-8**, de 30 (trinta) dias, a partir de 20.08.2025.
(Processo – SEI 2500000047.001456/2025-20).
Defensoria Pública-Geral, em 14 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 598/2025
Deferir o gozo de licença eleitoral ao Excelentíssimo Defensor Público **AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO, matrícula nº 299.095-4**, nos dias 18 e 19.06.2025, referente às eleições de 2016/2018.
(Processo – SEI 2500000058.001801/2025-04).
Defensoria Pública-Geral, em 14 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 599/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 297.308-1**, de 12 (doze) dias, a partir de 13.10.2025, referentes ao exercício 2024.
(Processo – SEI 2500000047.001239/2025-30).
Defensoria Pública-Geral, em 14 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 600/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ERIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ, matrícula nº 263.261-6**, de 10 (dez) dias, a partir de 20.10.2025, referentes ao exercício 2021.
(Processo – SEI 2500000076.000184/2025-01).
Defensoria Pública-Geral, em 14 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 601/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **FLAVIA BARROS DE SOUZA, matrícula nº 275.271-9**, de 15 (quinze) dias, a partir de 10.07.2025, referentes ao exercício 2020 e 16 (dezesseis) dias, a partir de 02.10.2025, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).
(Processo – SEI 2500000047.001534/2025-96).
Defensoria Pública-Geral, em 14 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 602/2025
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL GONÇALVES LEITE, matrícula nº 297.304-9**, de 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2025, referentes ao exercício 2022 e 20 (vinte) dias, a partir de 20.10.2025, referentes ao exercício 2023.
(Processo – SEI 2500000006.001253/2025-10).
Defensoria Pública-Geral, em 14 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 603/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **RAQUEL GUERRA CAVALCANTE, matrícula nº 299.119-5**, de 20 (vinte) dias, a partir de 27.10.2025, sendo 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2024 e 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).
(Processo – SEI 2500000151.000374/2025-71).
Defensoria Pública-Geral, em 14 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 604/2025
Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 1º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 30.06.2023, ao Excelentíssimo Defensor Público **MARLUS NICODEMOS ALVES, matrícula nº 299.114-4**, para serem gozados em momento oportuno.
(Processo – SEI 2500000064.000667/2025-37).
Defensoria Pública-Geral, em 14 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 605/2025
Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **JULIANA PARANHOS DE MELO, matrícula nº 298.619-1**, de 10 (dez) dias, a partir de 10.06.2025, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 11.06.2025, referentes ao exercício 2025.
(Processo – SEI 2500000036.001976/2025-61).
Defensoria Pública-Geral, em 14 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 606/2025
Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIANNA GRANJA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 256.041-0**, de 15 (quinze) dias, a partir de 01.07.2025, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 15.07.2025, referentes ao exercício 2025.
(Processo – SEI 2500000057.002440/2024-34).
Defensoria Pública-Geral, em 14 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 607/2025
Publicar a concessão de 75 (setenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 15.04.2025, à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 137.256-4**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 245263.
(Processo – SEI 2500000022.002051/2025-97).
Defensoria Pública-Geral, em 14 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 608/2025
Tornar sem efeito a Portaria nº 475/2025, publicada em 24.05.2025, referente a Excelentíssima **MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 137.256-4**.
Defensoria Pública-Geral, em 14 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

ERRATA: Portaria nº 518/2025, publicada no D.O de 31.05.2025, **onde se lê:**14 (quatorze) dias, a partir de 02.04.2025, **leia-se:** 05 (cinco) dias, a partir de 10.04.2025.
Defensoria Pública-Geral, em 14 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DO CURSO DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (DPPE).

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como na Resolução nº 12/2024, de 25 de outubro de 2024, que regulamenta o Programa de Estágio de Graduação no âmbito desta Instituição, **TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado aos estagiários do curso de Direito, no período de inscrições compreendido entre os dias 19 de junho de 2025 a 10 de julho de 2025. A organização e a operacionalização do processo seletivo ficarão sob a responsabilidade do Instituto **SUSTENTE**, que conduzirá todas as etapas da seleção. O **Edital**, contendo integralmente as normas que regem o certame, incluindo formulário de inscrição, calendário das atividades, quadro de vagas e os respectivos programas, para todos os efeitos legais integram o presente ato e estarão à disposição dos interessados a partir do primeiro dia de inscrição, por meio do site oficial: www.sustente.org.br. O referido site será considerado o meio oficial de comunicação com os candidatos, sendo utilizado para fins de divulgação de todas as informações pertinentes ao processo seletivo.

Defensoria Pública-Geral, em 14 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:



DPPE - Site



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

http://www.defensoria.pe.def.br/